



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL./0273.2/2021

Dispõe sobre a salvaguarda e incentivo da capoeira e cria cargo de Professor de Capoeira na rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina.

Autoria: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de projeto de lei que pretende salvaguardar o incentivo a capoeira e criar o cargo de Professor de Capoeira na rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina, contribuindo assim, para que esta arte, jogo, luta, esteja cada vez mais presente, reconhecendo e incentivando a cultura de matriz africana.

No entanto, muito embora de evidente interesse público, a proposta interfere na gestão da administração pública, desse modo, acredito ser indispensável colher as manifestações da Secretaria Estadual de Educação e da PGE sobre a matéria.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0273.2/2021 a Secretaria Estadual de Educação e a PGE, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões



Fabiano da Luz
Deputado